



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 078, DE 22 DE MAIO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado à aquisição de material de consumo para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental Marechal Castelo Branco, Marcílio Dias, Manoel Pereira Vargas e General Antônio de Sampaio, conforme Lei nº 5.747 de 20 de maio de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.007	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	167	R\$ 2.000,00
TOTAL R\$ 2.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento da Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.007	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	174	R\$ 2.000,00
TOTAL R\$ 2.000,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 22 de maio de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração